



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - RP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021****LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de 3.680 Kits Merenda Escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.**TIPO:** Menor Preço por Item, o item 01 poderá participar todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, o item 02 (cota reservada) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente elencado no item 01, conforme prevê do Art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para o item 01 e 02 é de R\$ 108.376,00**DATA DA ABERTURA:** 01 de junho de 2021, às 09:00 horas (local)**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), [portal da transparencia](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de maio de 2021.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 008/2021

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA****Concorrência Pública nº 002/2021****Processo Licitatório nº 038/2021****Objeto:** Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos rurais de propriedade do município, na 9ª Linha, 10ª Linha, 11ª Linha, 13ª Linha, 16ª Linha, 17ª Linha, 19ª Linha e no Distrito de Porto Vilma - Fazenda Santa Cecilia município de Deodápolis - MS, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.**Expirado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação convoca os habilitados e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia 25 de maio de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, no município de Deodápolis-MS.**

Deodápolis – MS 18 de maio de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Sara Regina da Silva Perez

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 013/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003//2020.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva.

**OBJETO.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato 013/2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 015/2021, datado de 04 de Maio de 2021.

**DA VIGÊNCIA:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 13/05/2021, encerrando - se em 12/09/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art.57 inciso I § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 013/2020.

**ASSINAM:** Jean Carlos Gomes da Silva - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 10 de Maio de 2021.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 563/2021**

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 1.030,35

**Credor: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE EMPENHO Nº 564/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 831,00

Credor: **A. D. DAMINELLI - EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 565/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 2.868,45

Credor: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 567/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 2.404,15

Credor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 568/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 1.939,00

Credor: **A. D. DAMINELLI - EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 569/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 5.056,25

Credor: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 570/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 1.035,35

Credor: **CIRÚRGICA MS LTDA – ME,**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 572/2021

DATA: 17/05/2021

Licitação: Processo Licitatório nº 64/2021 – Dispensa de Licitação nº 019/2021

Município: Deodápolis – MS

NPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto Atividade: 1051 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.01.0002 (0002) – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Valor Total do Empenho: R\$ 1.030,35

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Credor: **CIRÚRGICA MS LTDA - ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AOS COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA – ANTI HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 046/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 045, de 16 de Maio de 2021.”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 045, de 16 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ (...) **Art. 2º** Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas e estabelecimentos comerciais, em todo território da Município de Deodápolis, ficando autorizado o comércio de bebidas alcoólicas apenas na modalidade *delivery*, retirada no local e *drive thru*, desde que observado o horário do toque de recolher.

**Parágrafo único.** Sendo autorizado após o toque de recolher, apenas a modalidade *delivery* para as lanchonetes, mercados, mercearias, conveniências, restaurantes, sorveterias, tabacarias e afins.

**Art. 3º** Fica estabelecido o toque de recolher, pelo prazo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta-feira das 20h às 05h do dia seguinte e aos sábados das 16h até as 05h da segunda-feira, em todo o território do Município de Deodápolis, sendo, portanto determinado que cada cidadão permaneça em sua residência, primando pelo máximo cuidado e prevenção com a saúde de todos, em atendimento às regras estabelecidas pelos órgãos de saúde.

**Parágrafo único.** Aos sábados das 16h até às 05h da segunda-feira fica autorizado o funcionamento apenas dos seguintes serviços: Hospitais, Farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Atividades sucoalcooleiras, Funerárias e Posto de Combustíveis. (...)”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 18 de Maio de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 192/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ELBA AVALOS ARZAMENDIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 08/08/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 18/05/2021 a 16/06/2021. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **QUITERIA FELIX DA CRUZ**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotada na **SEINFÁ**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2021 DE 17 DE MAIO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SELMA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/05/2019 a 25/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 10/05/2021 a 19/05/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**“Concede Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRª JULIA MALDONADO BERLOFFA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICA EM MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16.04.2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio 2021.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**  
**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**“Concede Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª IZABEL BARRIVIEIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.04.2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

**ARTIGO 2º-**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio de 2021.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**  
**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**“Concede Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº JOÃO ALVES DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, desta Prefeitura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09.04.2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

**ARTIGO 2º-**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio de 2021.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**  
**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**“Concede Licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª JOSIENE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09.04.2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico.

**ARTIGO 2º-**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Maio de 2021.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

## PODER LEGISLATIVO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

#### **Processo Licitatório Nº 002/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 008/2021.

**1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

**2 -RATIFICO**, Contratação de Empresa para locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser Duplex, Velocidade de Cópia/Impressão Até 32 ppm monocromática Resolução de Cópia 1200 x 600 dpi Cópias múltiplas Até 99 Cópia Duplex Automática. Agrupamento de Cópias Redução / Ampliação 25% - 400% em escalas de 1% Vidro de Exposição Ofício Duplex Automática. USB Frontal Imprimir & Digitalizar diretamente de Pendrive. Manuseio de Papel Capacidade Padrão de Alimentação 300 folhas - 250 folhas na bandeja e 50 folhas na bandeja multiuso. Capacidade de Saída de Papel 150 folhas (face p/ baixo) Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 50 páginas. Interfaces Padrão USB, Paralela, USB Direto e Ethernet. Inclui, sem nenhum ônus, o fornecimento, dos seguintes materiais de consumo: Cartucho de cópias (cilindro) Cartucho de Toner. Franquia de cinco mil cópias mensais. E será incluso no contrato a Impressora Samsung M4070 de propriedade da Câmara Municipal de Deodápolis/MS. Serviços técnicos de manutenção do equipamento, substituindo, se for o caso, peças que se fizerem necessárias. Assistência técnica in loco, suporte técnico ao usuário e manutenção preventiva quando solicitada em até 48 (quarenta e oito horas) da solicitação, e não serão cobradas as despesas decorrentes da troca de peças, em favor da empresa abaixo:

**Empresa Vencedora:** FG Copiadoras – EIRELI., com sede a Av. Hayel Bon Faker, nº 3019, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados - MS, CNPJ 13.676.824/0001-28.

**Valor Total:** R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

**Prazo:** 12 meses

**Condições de Pagamento:** Mensal .

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 18 de Maio de 2021.

---

**CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2021 – DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública vivenciada pelo Brasil, causada pela transmissão do Covid-19.

II – **CONSIDERANDO** o toque de recolher determinado pelo Poder Executivo Municipal, das 20h00min às 05h00, através de Decreto Municipal nº 045 de 16/05/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esse ATO complementa medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

**Art. 2º** - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, serão realizadas às 18h00min(dezoito horas) todas as terças feiras.

**Art. 3º** - Ficam consideradas justificadas as ausências às reuniões das Comissões e Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, os Vereadores com idade superior a 60 (sessenta) anos, imunodeprimidos, com sintomas ou contagiados pelo COVID-19, ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

**Parágrafo Único** – As condições de saúde constante no caput serão comunicadas à Presidência, mediante atestados comprobatórios.

**Art. 4º** - Os efeitos desse ATO entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga-se o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021 DE 15/04/2021.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
**Presidente**

.....  
**Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 18/05/2021.**

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Hospital Municipal Cristo Rei  
Gerência Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade de Saúde PST SANTA MARIANA  
Município DEODÁPOLIS MS

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) paciente (ou segurado) ANALUCIA ALVES DE SOUZA

Portador da carteira profissional nº \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_, necessita de DEZ (10) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença (CID) J06

*Isolamento*

*Dr. Rene Molinedo*  
CRM 05/07  
Clinc CIR GO - USG

11/05/21

DICO CRM Nº \_\_\_\_\_ DATA

ANEXO I

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**ABONO DE FALTA**  
PROTOCOLO Nº 005/2021

A vereadora Ana Lúcia Alves de Souza, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:  
Data da falta: 11/05/2021  
Justificativa: A vereadora Ana Lúcia Alves de Souza apresentou atestado médico pelo motivo CID J06, necessitando de 10 (dez) dias de repouso, iniciando-se no dia 11 de maio de 2021.

**Decisão:**  
 Deferido  
 Indeferido

*Carlos de Souza*  
Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: \_\_\_\_\_

Ciente:  
Controle Interno \_\_\_\_\_ \*\*

Cumpra-se:  
Diretor Administrativo Financeiro / RH \_\_\_\_\_

\*\* servidora ausente por atestado médico



ANEXO I

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <i>004/2021</i>	
O vereador Donizete José dos Santos, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:	
Data da falta: <i>11/05/2021</i>	
Justificativa: <i>O vereador Donizete José dos Santos apresentou atestado médico pelo motivo CID U07.2, necessitando de 10 (dez) dias de repouso, iniciando-se no dia 05 de maio de 2021.</i>	
Decisão: (X) Deferido ( ) Indeferido	<i>Palos de Souza</i> Presidente da Câmara Municipal
Motivo do Indeferimento: _____	
Ciente: Controle Interno _____ **	
Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH _____	
** servidora ausente por atestado médico	

11/05/2021

(1) WhatsApp

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 Hospital Municipal Cristo Rei  
 Gerência Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade de Saúde \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) paciente (ou segurado) *Donizete José dos Santos*

Portador da carteira profissional nº \_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_, necessita de *10* *dez* dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença (CID) *U07.2*

*05,05,2021*  
 DATA

MÉDICO CRM Nº \_\_\_\_\_

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 17

DEODAPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/02/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	9.185,50	66.140,00
2	Ingressos	0	1.633.173,60	1.459.909,32
3	Receitas derivadas e originárias	0	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	1.633.173,60	1.459.909,32
6	Desembolsos	0	1.623.986,10	1.393.769,32
7	Pessoal e demais despesas	0	1.409.502,01	1.221.503,01
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	214.486,09	172.266,31
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	9.185,50	66.140,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 48.185,50	- 27.140,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros Ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	48.185,50	27.140,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	48.185,50	27.140,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	- 48.185,50	- 27.140,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	- 39.000,00	39.000,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	39.000,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	39.000,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.633.173,60	1.459.909,32
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	de União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.443.726,36	1.459.909,32
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	1.443.726,36	1.459.909,32
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	214.486,09	172.266,31
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	214.486,09	172.266,31
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	214.486,09	172.266,31

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	1.623.986,10	1.221.503,01
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial e Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.623.986,10	1.221.503,01

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)****REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018**

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO

Contadora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

CRC/MS 008964/O-6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS****Exercício Financeiro de 2018****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

por parte desta Corte de Contas da Câmara Municipal de Deodápolis/Ms, quais sejam:

### **Principais Diretrizes Contábeis**

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP).

Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2018 a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial seguiu as diretrizes da LDO e da LOA.

Regime contábil: Os registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas executadas.

Com relação ao patrimônio, foram adotados os procedimentos Contábeis Patrimoniais regulamentados pela Portaria STN nº 548/2015, tais como: reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis; etc. e respectiva depreciação.

Do reconhecimento: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Vide página 171 do MCASP 2017 7ª edição.

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis, o método adotado para mensuração do patrimônio foi o custo histórico, conforme página 156 do MCASP 2017 7ª edição:

Valor para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.

O Método de depreciação adotado foi o das Quotas Constantes, conforme página 192 do MCASP 2017 7ª edição:

O método de depreciação deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Não é exigido que todos os bens sejam avaliados pelo mesmo método. Dentre os métodos, destaca-se o da linha reta (ou cotas constantes), o da soma dos dígitos e o de unidades produzidas. O método das cotas constantes utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

As vidas úteis dos bens patrimoniais foram estimadas em: 5, 10, 15, 20 e 30 anos. Os percentuais dos valores residuais foram fixados em: 10% e 20%.

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **Anexo 12 – Balanço Orçamentário**

O orçamento do Poder Legislativo do Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei Municipal nº 666/2017, que estimou as receitas (Transferências Financeiras) e fixou as despesas no valor de R\$ 1.530.000,00. Durante o exercício financeiro foram abertos Créditos Adicionais. No entanto, não ocorreu alteração no orçamento, pois se trataram de créditos adicionais suplementares, derivados de anulação parcial ou total de dotações do próprio orçamento. As transferências recebidas a título de Duodécimo foram de R\$ 1.443.726,36 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). A execução da despesa foi no valor de R\$ 1.418.687,51 (Um Milhão Quatrocentos e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos). A devolução do restante do Duodécimo para a Prefeitura Municipal foi no Valor de R\$ 25.038,85 (Vinte e Cinco Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

#### **Anexo 13 – Balanço Financeiro**

No Balanço Financeiro do exercício de 2018 reflete os ingressos de transferências do Poder Executivo, os dispêndios despesas do período, bem como as movimentações extraorçamentárias, além dos saldos caixa e equivalente de caixa.

**Receita e Despesa Orçamentária** – Pelo demonstrativo percebe-se que o Poder Legislativo não tem arrecadações orçamentárias e que nas despesas orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 1.418.687,51.

**Transferências Financeiras Recebidas** – Foram recebidas transferências financeiras do Poder Executivo (Duodécimo) no valor de R\$ 1.443.726,36.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Transferências Financeiras Concedidas** – Foram concedidas transferências financeiras ao Poder Executivo (Devolução do Duodécimo) no valor de R\$ 25.038,85.

**Recebimentos Extraorçamentário:**

Tratam-se de recebimentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS empréstimos, etc. R\$ 189.447,24.

**Saldo do Exercício Anterior:**

Caixa e Equivalentes de Caixa – Trata-se de valores em dinheiro/ disponibilidade de caixa/bancos para pagamentos de restos a pagar inscritos em 2017 que foram pagos em 2018. R\$ 39.000,00.

**Pagamentos Extraorçamentário:**

Tratam-se de pagamentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS empréstimos, etc e Restos a Pagar Processados pagos no exercício. R\$ 228.447,24

**Saldo para o Exercício Seguinte -**

Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 0,00.

**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0,00	Circulante	0,00
Não Circulante	182.482,25	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	182.482,25
<b>Total</b>	<b>182.482,25</b>	<b>Total</b>	<b>182.482,25</b>

**Ativo** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

**Ativo Circulante – R\$ 0,00**

**Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 0,00** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Ativo Não Circulante – R\$ 182.482,25**

**Bens Móveis – R\$ 182.482,25** compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

OS bens móveis são compostos pelos seguintes valores:

Saldo anterior: **R\$ 195.465,42**; (+) Incorporações: **R\$ 0,00** (+) Aquisições **R\$ 9.185,50**; (-) Baixas **R\$ 0,00**; (-) Depreciação acumulada **R\$ 22.168,67**.

**Baixas** - A Baixa Patrimonial é a desincorporação ou retirada de um bem do acervo patrimonial. Com isto o número de patrimônio do bem que recebeu baixa não poderá ser utilizado por outro bem.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas** – Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**Passivo** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

**Passivo Circulante – R\$ 0,00**

**Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

**Passivo Não Circulante – R\$ 0,00**

**Patrimônio Líquido – R\$ 182.482,25**

**Superávits ou Déficits do Exercício** – (-) **R\$ 12.983,17**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

**Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores** – **R\$ 195.465,42**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.443.726,36</b>
Transferências de Delegações Recebidas	1.443.726,36	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.456.709,53</b>
Pessoal e Encargos	1.037.115,48	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	394.555,20	
Transferências e Delegações Concedidas	25.038,85	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>-12.983,17</b>

**Variação Patrimonial Aumentativa** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**Variação Patrimonial Diminutiva** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

**Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 1.633.173,60 sendo o mesmo R\$ 1.443.726,36 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 189.447,24 referente Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedi-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

das e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 1.623.988,10, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.409.502,01 a pagamentos orçamentários, R\$ 25.038,85 a devolução de Repasse de Duodécimo e R\$ 189.447,24 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo no valor de R\$ 48.185,50, sendo 9.185,50 (em conformidade com os valores no elemento de despesa 4.4.90.52) adquiridos no ano, e R\$ 39.000,00 de restos a pagar ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00, em conformidade com o apresentado no ativo circulante no anexo 14.

### Conciliação Bancária

Saldo Bancário: composto pelo saldo contábil e valores lançados pelo banco não escriturados.

- ✓ Saldo Contábil: R\$ 0,00 refere-se à disponibilidade de caixa para pagamento de Restos a Pagar Inscritos no Exercício.
- ✓ Valores Lançados pelo Banco não Escriturados: R\$ 26.563,46 compostos por valores pagos pela entidade, mas que ainda não foram lançados no extrato bancário pelo Banco.

Discriminação dos valores que compõem a conciliação bancária/Valores Lançados pelo Banco não Escriturados:

- Lanc. 675 de 22/12/2017 OP 480 – R\$ 95,00 – pagamento referente a serviços de reparos e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal. Fornecedor: Samandro Bernabé da Silva. Cheque nº 859367;
- Lanc. 758 de 20/12/2018 OP 489 – R\$ 0,06 – pagamento referente à devolução de retenção/consignado (Caixa Econômica Federal) à maior. Funcionário: Antônio Carlos Ferreira do Amaral. Cheque nº 859553;
- Lanc. 755 de 27/12/2018 OP 487 – R\$ 1.429,55 – pagamento referente à consumo de gasolina, processo licitatório nº 008/2018. Fornecedor: Auto Posto M & K Ltda. Cheque nº 859549
- Lanc. 766 de 28/12/2018 OP 492 – R\$ 25.038,85 – pagamento referente a devolução de Duodécimo para Prefeitura Municipal de Deodápolis/Ms. Cheque nº 859552.

### Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O valor de R\$ 39.000,00 relativo a Restos a Pagar inscritos no Exercício de 2017, foi totalmente pago em 2018. Não houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2018.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Deodápolis/Ms - MS, 31 de dezembro de 2018.

	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO CRC/MS 008964/O-6
--	---